

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE CARATINGA LTDA – SICOOB CREDCOOPER – PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 82 – CENTRO, CARATINGA/MG - CNPJ MF.: 19.449.602/0001-59 - NIRE: 3140000188-3 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE CARATINGA LTDA – SICOOB CREDCOOPER - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, que nesta data são de número 14.000 (quatorze mil), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a realizar-se na Escola Estadual José Augusto Ferreira, situada na Rua Deputado José Augusto Ferreira, s/n – Bairro Dario Grossi, na cidade de Caratinga/MG, no dia 19 (dezenove) de abril de 2020, às 7:00 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 8:00 (oito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 9:00 (nove) horas em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDCOOPER, sem alteração do objeto social (artigos 1º ao 97). 2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral. (artigos 1º ao 32). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2019; c) relatório da auditoria externa – CNAC – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2). Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3). Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4). Deliberar sobre a Política de Remuneração dos membros Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credcooper; 5). Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6). Outros assuntos de interesse social.

**OBS.:** 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico na Cooperativa. 2. A eleição realizar-se-á na Escola Estadual José Augusto Ferreira, situada na Rua Deputado José Augusto Ferreira, s/n – Bairro Dario Grossi, na cidade de Caratinga/MG; no dia 19/04/2020, com início às 11:00 (Onze) horas e com duração máxima de 06 (seis) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para requerimento e registro de chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 04/03/2020 ao dia 10/03/2020; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor-Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credcooper seja maior. Caratinga (MG), 03 de março 2020. KDNER ANDRADE VALADARES, - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDCOOPER.

**EDITAL PUBLICADO NO JORNAL “DIÁRIO DE CARATINGA”  
DO DIA 03/03/2020**

---

Praça Getúlio Vargas, 82 - Centro  
Fone: (33) 3322-8000 – [caratinga@sicoobcredcooper.com.br](mailto:caratinga@sicoobcredcooper.com.br)  
35.300-034 – CARATINGA-MG